



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>25/09/2012</b>	<b>Horário início: 09h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 10/2012 Nº 71/2012</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para executar a ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família do Samambaial, com área total de 65 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, parte integrante do edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1547/2012**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Santa Catarina, Diário Oficial da União e Mural Público Municipal, no dia 10/09/2012 a fim de ampla divulgação. Retiraram edital as empresas: SIFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF: 05.927.226/0001-56, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09 e SOLIDA NEGÓCIOS IMOB. CONST E INC. LTDA ME, CNPJ/MF: 06.134.223/0001-28. Exatamente as 11h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
25/09/2012	587	08h:45m	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME	00.263.284/0001-09

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a respectiva empresa cumpriu parcialmente o item nº 2.3.2.1, ao deixar de apresentar Certidão de Acervo Técnico referente ao Atestado de Capacidade Técnica, portanto considerada INABILITADA. Ciente o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 10h30min, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PRISCILA DE ARAUJO CARNEIRO**  
**MEMBRO**

**CLÓVIS SIDNEI FAVERO**  
**CPF: 934.265.26-72**  
**Acadêmico de Direito - 9º Período**

**NEUCI FRANCISCO FERREIRA**  
**CPF: 203.557.779-91**  
**Acadêmico de Direito - 9º Período**